

bro de 2004. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Despacho n.º 5830/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Departamento de Ciências da Educação de 3 de Novembro de 2004, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Mestre Aldina Mécia Loja e Silva Melo, professora auxiliar no Departamento de Ciências da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, no período compreendido entre 5 e 10 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Despacho n.º 5831/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Departamento de Ciências da Educação de 10 de Novembro de 2004, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Jesus Maria Angélica Fernandes Sousa, professora associada, com agregação, no Departamento de Ciências da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, no dia 12 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Despacho n.º 5832/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Departamento de Ciências da Educação de 15 de Outubro de 2004, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutor João Nélson Veríssimo, professor auxiliar no Departamento de Ciências da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, no período compreendido entre 7 e 9 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Despacho n.º 5833/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Departamento de Ciências da Educação de 21 de Outubro de 2004, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutor João Nélson Veríssimo, professor auxiliar no Departamento de Ciências da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, no período compreendido entre 24 e 31 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Despacho n.º 5834/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Departamento de Ciências da Educação de 19 de Novembro de 2004, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutor Carlos Manuel Nogueira Fino, professor associado no Departamento de Ciências da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, no período compreendido entre 29 de Novembro e 4 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Despacho n.º 5835/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira de 16 de Dezembro de 2004:

Doutor Frank Thomas Ussner Dellinger, professor associado no Departamento de Biologia — autorizada a equiparação a bolseiro, com vencimento, no estrangeiro, no período compreendido entre 17 e 22 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Despacho n.º 5836/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira de 15 de Outubro de 2004:

Mestre José Gouveia da Mata, assistente convidado no Departamento de Ciências da Educação — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, na categoria de assistente convidado, a tempo integral e dedicação exclusiva, por um ano, ao abrigo do n.º 5 do artigo 34.º, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Despacho n.º 5837/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira de 1 de Junho de 2004:

Licenciada Rita Paulina Araújo Gonçalves — autorizada a contratação, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, com a remuneração mensal equivalente ao escalão 1, índice 400, acrescida de € 3,70, por cada dia de trabalho efectivamente prestado, a título de subsídio de refeição, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2004. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 2799/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para preenchimento de dois lugares de técnico superior principal de serviço social.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da administradora para a acção social da Universidade Nova de Lisboa (UNL) de 24 de Fevereiro de 2005, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, concurso interno de acesso misto com vista ao preenchimento de duas vagas para a categoria de técnico superior principal de serviço social da carreira de serviço social do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da UNL, aprovado pela Portaria n.º 962/95, de 8 de Agosto, alterada pelos despachos n.ºs 12 892/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 23 de Junho de 2000, 2899/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2003, e 13420/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 8 de Julho.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos da alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

- Quota A — um lugar a preencher por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da UNL;
- Quota B — um lugar a preencher por funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da UNL.

4 — O concurso é válido para o provimento dos lugares em referência, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 9 de Junho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Portaria n.º 962/95, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 892/2000 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 23 de Junho de 2000);